

DECRETO Nº 2.656, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00, indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.892, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|------------------------|--|------------|
| 02.02 | GABINETE DO PREFEITO | R\$ |
| 2.033 | Manutenção do Fundo do Meio Ambiente | 20.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pess - 161 | 20.000,00 |
| 2.070 | Serviço Coleta de Lixo | 130.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pess - 348 | 130.000,00 |
| 03.01 | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | R\$ |
| 2.007 | Manutenção da Secretaria da Administração | 15.000,00 |
| 3.3.3.9.0.40.00.000000 | Serviços de Tecnologia da Informática - 868 | 15.000,00 |
| 2.009 | Manutenção Encargos Sociais Servidores | 150.000,00 |
| 3.3.3.9.0.91.00.000000 | Sentenças Judiciais - 48 | 150.000,00 |
| 05.01 | SECRETARIA DA FAZENDA | R\$ |
| 2.014 | Encargos e Amortização da Dívida | 500.000,00 |
| 3.4.6.9.0.71.00.000000 | Principal da Dívida por Contrato - 82 | 500.000,00 |
| 06.01 | SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ |
| 2.136 | Manutenção de Consórcios Públicos | 75.000,00 |
| 3.3.3.9.3.00.00.000000 | Aplicação Direta em Consórcio Públicos - 765 | 75.000,00 |
| 2.019 | Manutenção dos Serviços Médicos Hospitalares | 500.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pess - 351 | 500.000,00 |
| 08.01 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | R\$ |
| 2.042 | Manutenção da Educação Infantil | 800.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros - 217 | 800.000,00 |

| | | |
|------------------------|--|--------------|
| 09.02 | SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS | R\$ |
| 2.058 | Manutenção da Secretaria de Obras | 20.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros - 287 | 20.000,00 |
| 2.060 | Conservação Estradas do Interior | 50.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros - 297 | 50.000,00 |
| 09.03 | SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS | R\$ |
| 2.061 | Manutenção Praças, Parques e Jardins | 35.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 301 | 15.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros - 302 | 20.000,00 |
| 2.062 | Manutenção da Limpeza Pública Urbana | 60.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 307 | 10.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros - 308 | 50.000,00 |
| 2.063 | Conservação das Vias Urbanas | 425.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros - 314 | 25.000,00 |
| 3.4.4.9.0.51.00.000000 | Obras e Instalações - 315 | 400.000,00 |
| 2.065 | Manutenção da Iluminação Pública | 135.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 322 | 20.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pess - 323 | 115.000,00 |
| 10.01 | SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | R\$ |
| 2.006 | Campanha de Incentivo a Indústria e Comércio | 1.585.000,00 |
| 3.3.3.6.0.45.00.000000 | Subvenções Econômicas - 848 | 1.585.000,00 |

Art. 2º Para a cobertura dos créditos autorizados no artigo primeiro deste Decreto é indicado o excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 17 de dezembro de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe